

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Moção nº

144

/2021.

Moção de pesar pelo falecimento do líder comunitário. Everaldo José de Oliveira, que nos deixou no dia 19 de junho.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG, Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

Apresento à Mesa, ouvido o plenário da Casa, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do líder comunitário, Everaldo José de Oliveira, que nos deixou no dia 19 de junho.

Everaldo teve atuação marcante frente à Associação de Moradores do Bairro Amazonas e nas pastorais da Igreja Cristo Rei do Bairro Amazonas. Atuou junto com a Associação dos Cartórios de Minas Gerais contribuindo de forma essencial nos programas de inclusão social das comunidades tradicionais de Minas Gerais, com especial atenção às comunidades ciganas!

Recentemente teve papel destacado na organização das comunidades do Bairro Amazonas e Inconfidentes pela construção da nova passarela sobre a BR-381, e infelizmente não pode ver sua luta virar realidade, tendo em vista que a passarela ainda não é a definitiva e ainda não se iniciaram as tão esperadas obras de substituição!

Lamentamos profundamente a interrupção de sua trajetória tão inspiradora e oferecemos nossos sinceros sentimentos aos familiares.

Contagem, 21 de junho de 2021.

APROVADO EM

Vereador - Contagem/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Endereço para envio: Av. Marte, número 95, apto 101, Jardim Riacho, Contagem CEP 32241-395



